

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: eo12b0dy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/12/2020 Moção de aplausos nº 1656/2020 Protocolo nº 10194/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Com fundamento no artigo 185-A e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais a “MOÇÃO DE APLAUSOS”, na forma da Lei:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante Requerimento do **Deputado Engº Sebastião Rezende**, manifesta seus mais efusivos aplausos a **SILVANI PEREIRA DE OLIVEIRA, Professor Formador**, do Centro de Formação de Professores de Rondonópolis – CEFAPRO, pelos relevantes serviços prestados à Educação do Estado de Mato Grosso, atuando de forma determinante e decisiva na formação de professores no Município de Rondonópolis e Região.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Moção de Aplausos, que tem por finalidade manifestar os mais efusivos aplausos a **SÁVIO SILVANI PEREIRA DE OLIVEIRA, Professor Formador** do Centro de Formação de Professores de Rondonópolis – CEFAPRO, pelos relevantes serviços prestados à Educação do Estado de Mato Grosso, atuando de forma determinante e decisiva na formação de professores no Município de Rondonópolis e Região.

Pois bem, importante relatar que o Estado de Mato Grosso, a partir de um contexto nacional em que se tem a aprovação do Plano Nacional de Educação na década de 1990, cria, de modo embrionário, o Centro de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério (CEFAM) implantado em 1989 na Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus. Tratava-se de uma iniciativa de formação continuada no Estado, oriunda de um grupo de professores na Escola Sagrado Coração de Jesus no município de Rondonópolis que, apoiado pelo Departamento de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso - Campus de Rondonópolis, promovia encontros reflexivos “para que, na medida do possível, contribuísse com discussões e temas de pesquisas recentes, nos encontros” (ROCHA, 1996).

Apoiado também pelo Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso (Sintep/MT), deu-se



origem ao Centro de Formação Permanente (CEFOR), conforme indicam estudos realizados por Máximo e Nogueira (2009); Rocha (2001) e Gobatto (2015).

Nesse cenário evidenciado, o Centro de Formação dos Professores – CEFAPRO nasce em Mato Grosso. O CEFAPRO de Rondonópolis, juntamente com Cuiabá e Diamantino são os primeiros a serem criados, e, são agora unidades desconcentradas da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT.

Assim, em 29 dezembro de 1997, foi publicado no Diário Oficial o Decreto 2007. Dá-se, então, a constituição do CEFAPRO - Centro de Formação dos Professores de Rondonópolis.

Diante de uma História de trabalho efetivo pela educação mato-grossense, temos o privilégio e honra de fazer registrar nos anais desta Casa de Leis justa homenagem a **SILVANI PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professor Formador do Centro de Formação de Professores de Rondonópolis – CEFAPRO.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Dezembro de 2020

Sebastião Rezende
Deputado Estadual